

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2861
04 de Novembro de 2025

Comunicados
Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

COMUNICADO

Requerimento do Serviço código GRU260 (Outras Petições) – Patentes (Resolução INPI Nº 189/2017)

A Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados reforça que, conforme o §1º do Art. 2º da Resolução INPI nº 189/2017, cada solicitação feita por meio do código de serviço 260 (Outras Petições) e seus respectivos subserviços exige o pagamento da retribuição específica para cada tipo de serviço solicitado e o protocolo de uma petição separada para cada requerimento.

*Art. 2º Os serviços não listados especificamente na Tabela de Retribuições vigente deverão ser requeridos por meio do serviço "Outras Petições", código 260.
§1º Para cada solicitação feita nessa modalidade, deve ser paga uma retribuição correspondente ao código 260, sendo vedada a inclusão de mais de um pedido por petição.*

Dessa forma, a partir de 1º de dezembro de 2025, todas as solicitações apresentadas sob o código GRU260 deverão, obrigatoriamente, ser protocoladas de forma individual, uma petição para cada solicitação.

O descumprimento desta orientação poderá resultar em uma exigência para que as petições sejam reapresentadas, contendo exclusivamente o pagamento da retribuição correspondente a um único serviço por petição.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do previsto na norma.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

A DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, em complemento ao Comunicado, disponível [aqui](#), publicado na RPI 2860, de 28/10/2025, informa abaixo a existência de petições protocoladas para o serviço de Trâmite prioritário que se encontram aptas para priorização.

Atenção: as priorizações só poderão ser realizadas após a conclusão do exame formal e posterior término dos prazos legais para apresentação de oposição e manifestação, se for o caso.

PROTOCOLO [data]	PROCESSO [data]	SITUAÇÃO DO PROCESSO
850250513024 [08/09/2025]	940258641 [30/07/2025]	Verificando existência de petições pendentes de decisão (antes da notificação de oposição)
850250513033 [08/09/2025]	940258838 [30/07/2025]	Verificando existência de petições pendentes de decisão (antes da notificação de oposição)
850250513007 [08/09/2025]	940258420 [30/07/2025]	Verificando existência de petições pendentes de decisão (antes da notificação de oposição)
850250513632 [08/09/2025]	940971623 [08/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250521009 [11/09/2025]	940224437 [28/07/2025]	Verificando existência de petições pendentes de decisão (antes da notificação de oposição)
850250562683 [22/09/2025]	939121166 [13/05/2025]	Aguardando manifestação sobre oposição
850250580284 [02/10/2025]	941463168 [02/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250600573 [15/10/2025]	941123073 [16/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250603583 [16/10/2025]	940786095 [27/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250603612 [16/10/2025]	940786249 [27/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250603628 [16/10/2025]	940786311 [27/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250603734 [16/10/2025]	939663368 [20/06/2025]	Aguardando manifestação sobre oposição
850250604212 [16/10/2025]	941063038 [12/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250604219 [16/10/2025]	941065367 [12/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250602332 [16/10/2025]	940742713 [25/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250602373 [16/10/2025]	940784157 [27/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250609162 [20/10/2025]	941626024 [20/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição



850250611841 [21/10/2025]	941508064 [08/10/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250613180 [22/10/2025]	941215784 [18/09/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição
850250614453 [22/10/2025]	940464314 [06/08/2025]	Aguardando prazo de apresentação de oposição

Dúvidas sobre o assunto poderão ser enviadas via [Fale Conosco](#).

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



COMUNICADO

O Comitê julgador, instituído pela PORTARIA DE PESSOAL/INPI/DIRAD Nº 115, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, do Edital nº 07/2025 - Chamada Pública de Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas na CGTEC/INPI, constante do processo INPI no 52402.009038/2025-85, vem comunicar a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas até o dia 21/11/2025 e a alteração da data de divulgação dos candidatos habilitados. Por conseguinte, o item 6.1 do referido edital passa a ter a redação a seguir:

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	24/09/2025
Data limite para submissão das candidaturas	21/11/2025
Divulgação por e-mail e na página do INPI na internet dos candidatos habilitados após Análise Curricular e Análise de Títulos e dos classificados para as avaliações orais	25/11/2025
Realização das avaliações orais online	De 01/12/2025 até 12/12/2025
Divulgação do Resultado Final	06/01/2026
Início da vigência da bolsa	15/01/2026

